

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANHÃES

LEI Nº 1.253, DE 20 DE JUNHO DE 1977

-Aprova abertura de Rua em imóvel de propriedade de Hilton da Silva Neto.

O PREFEITO MUNICIPAL DE GUANHÃES:

Faço saber que Câmara Municipal decreta e eu sancio no a seguinte lei:

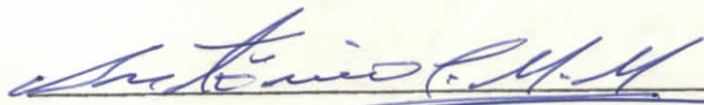
Art. 1º - Fica aprovada a abertura de uma Rua em imóvel de propriedade de Hilton da Silva Neto, partindo da Rua Getúlio de Carvalho em direção ao Ribeirão "Bom Sucesso", conforme planta anexa que fica fazendo parte integrante da presente lei.

Parágrafo Único - O proprietário assinará "Termo de Doação" perante a Prefeitura Municipal, da área destinada à Via Pública.

Este "Termo" deverá ser averbado no Registro de imóveis pelo proprietário e às suas custas.

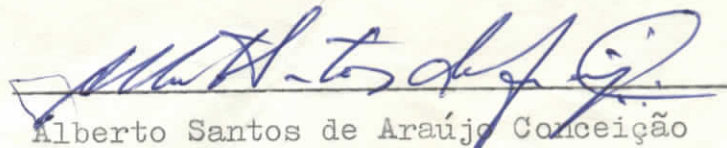
Art. 2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Guanhães, em 20 de junho de 1977.



Antônio Carlos Morais Miranda

Prefeito Municipal



Alberto Santos de Araújo Conceição

Secretário